Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

PROPOSTA DE LEI N.º 78 /XII/1ª (GOV)

"Transpõe a Diretiva n.º 2009/136/CE, na parte que altera a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das Comunicações Eletrónicas, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro."

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 2.º

(...)

(...)

« (...)

Artigo 5.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - **O disposto no presente artigo não se aplica aos dados estritamente necessários à actividade da comunicação social, enquanto fontes de informação.**

Palácio de S. Bento, 19 de Julho de 2012

Os Deputados,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº Único 438464
Entrada/Saída n.º 817 Data 19/07/12

recebido às 11:44 - distribuído em 19.07.12